

PARECER CONCLUSIVO

Entidade Beneficiária: Lar Beneficente Viver Bem

Endereço: Av. Catarina Martins Lopes, nº 5370, Jd. Alvorada, Votuporanga/SP

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Responsável pela Entidade: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

CPF: 055.165.338-80

Tipo de Concessão: Termo de Fomento nº 036/2025

Vigência: 10/10/2025 – 31/12/2025

Lei Autorizadora: Lei Municipal nº 7.297, de 07 de outubro de 2025.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, destinados à execução do Projeto “Aquisição de equipamentos com eficiência energética e aquisição e instalação de sistema fotovoltaico para estruturação da rede de serviços socioassistenciais”.

Exercício: 2025

Origem dos Recursos: Municipal

O Lar Beneficente Viver Bem, entidade sem fins lucrativos, de assistência social, que tem por finalidade “prestar serviços de relevância pública e social de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada”, conforme rege o artigo 3º do seu Estatuto Social, tem seu regular funcionamento atestado por autoridades com circunscrição no município.

O valor foi empenhado no elemento 33503902 Termo de Fomento e repassados para a entidade da forma e valores abaixo especificados:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS		
Empenho	Data	Valor (R\$)
22730/001	16/10/2025	117.647,00
Total de Recursos Repassados:		117.647,00
Receita com Aplicações Financeiras:		1.257,41
Total de Recursos Disponíveis:		118.904,41

Recebemos em 30/01/2026 a Prestação de Contas Final, devidamente instruída com documentos probatórios e técnicos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, não havendo sanções a serem aplicadas.

As cópias dos comprovantes das despesas apresentadas contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste, bem como o órgão repassador, sendo sua autenticidade comprovada.

A análise dos documentos evidenciou a regularidade dos gastos de acordo com o plano de trabalho, metas propostas e cláusulas pactuadas, alcançando assim os resultados esperados.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS	
Categoria de Despesa	Valor (R\$)
Obra – Sistema Fotovoltaico	67.400,00
Bens e Materiais Permanentes	51.504,41
Total de Despesas	118.904,41
Recurso Público não Aplicado	0,00
Valor Devolvido com Atualizações	0,00

O registro contábil apresentado “Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício” pela entidade beneficiária, evidenciou a contabilização das transações realizadas em conformidade com as normas que regem a matéria.

A regularidade dos encargos trabalhistas gerados com gastos com pessoal foi comprovada e certificada a cada repasse com as Certidões Negativas de Débitos junto aos respectivos órgãos.

A Entidade apresentou Ata de Aprovação de suas Contas referente ao exercício supracitado pela sua Diretoria, assim como também, Manifestação Expressa do Conselho Fiscal aprovando a Prestação de Contas dos repasses recebidos que seguem arquivados junto ao Processo.

Observamos que, na prestação de contas, a entidade apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas, identificando os respectivos recursos utilizados.

O Termo de Ciência e de Notificação – Anexo RP 09, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pela Prefeitura do Município de Votuporanga e a entidade, encontra-se arquivado junto ao processo de Prestação de Contas.

Considerando os Relatórios emitidos pelo Gestor da Parceria, constituído conforme Decreto nº 20.133, de 27 de fevereiro de 2026, assim como, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação,

constituída conforme Decreto nº 19.395, de 18 de agosto de 2025, com Parecer Favorável à Aprovação da execução do objeto dessa parceria;

Considerando que o Controle Interno do Órgão Concessor está em funcionamento regular, sendo designada como responsável a servidora pública municipal Fabiana Lopes de Almeida, CPF nº 262.833.218-36, conforme Decreto nº. 18.414, de 19 de fevereiro de 2025;

Considerando que todos os documentos apresentados no processo de Prestação de Contas estão em conformidade, atendendo a legislação pertinente, somos de “PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS” durante o exercício de 2025.

Votuporanga/SP, 17 de junho de 2026.

Denis Damião Oliver do Nascimento
Chefe do Departamento de Prestação de Contas
CRC: 1SP 324856/O-7

De Acordo:

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Hugo Venancio de Souza
Presidente do CMAS

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Controle Interno:

Fabiana Lopes de Almeida
Controladora Geral do Município
CPF: 262.833.218-36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D043-91F4-96A4-9F36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO (CPF 400.XXX.XXX-08) em 17/06/2026 15:31:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 17/06/2026 16:12:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO VENANCIO DE SOUZA (CPF 400.XXX.XXX-59) em 17/06/2026 16:33:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 18/06/2026 09:09:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF 262.XXX.XXX-36) em 19/06/2026 11:06:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D043-91F4-96A4-9F36>



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018
Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP
CNPJ 06.310.430/0001-96 E-mail: larvivernbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

Anexo VII
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

OSC	LAR BENEFICENTE VIVER BEM							
Termo de Fomento 036/2025								
Fonte de Recurso: Municipal					Valor do Repasse: R\$ 117.647,00			
Data de Emissão	Especificação	Nº NF / Recibo	Fornecedor	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Nº CH / DOC	Data de Compensação
17/10/2025	NFS	237	AlAlternativa Sol. em Energias Renováveis Ltda.	Obra-Sistema Fotovoltáico	Municipal	50.856,81	543141	23/10/2025
31/10/2025	Guia de Arrec.	10/2025	Retenção de ISS s/ NF 237	Obra-Sistema Fotovoltáico	Municipal	1.043,19	050650	05/11/2025
07/11/2025	Nota Fiscal	1365	Móveis Popular de Votup. Ltda.	Bens e Mat.Permanentes	Municipal	3.690,00	141112	14/11/2025
20/11/2025	Nota Fiscal	38.218.968	Grupo Casas Bahia S/A	Bens e Mat.Permanentes	Municipal	3.799,00	141348	14/11/2025
26/11/2025	Nota Fiscal	48178	J. Mahfuz Ltda.	Bens e Mat.Permanentes	Municipal	8.075,00	011316	01/12/2025
11/12/2025	NFS	247	AlAlternativa Sol. em Energias Renováveis Ltda.	Obra-Sistema Fotovoltáico	Municipal	15.188,45	061122	12/12/2025
12/12/2025	Guia de Arrec.	12/2025	Retenção de ISS s/ NF 247	Obra-Sistema Fotovoltáico	Municipal	311,55	150956	15/12/2025
16/12/2025	Nota Fiscal	008	55.079.254 Fausto de Pliveira Costa (parte)	Bens e Mat.Permanentes	Municipal	35.940,41	181307	18/12/2025
Total						118.904,41		
Votuporanga/SP, 22 de Janeiro de 2026. Documento assinado digitalmente  MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQ Data: 22/01/2026 10:21:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Maria Augusta Caitano dos Santos Marques Presidente								